



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Coronel Estanislau Frota, 563. Campus de Sobral ? Mucambinho., Bloco I , Sobral/CE, CEP 62010-560
Telefone: 3695 4608 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 02/2026/ENGCOMP/SOBRAL/UFC

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA (PAIP) PARA 2026 DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO – CAMPUS SOBRAL

Processo nº 23067.007918/2026-58

O coordenador do curso de Engenharia de Computação da Universidade Federal do Ceará, *Campus* de Sobral, no uso de suas atribuições e tendo como base o [Edital PAIP 20/2025](#), torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo de bolsistas, remunerados e voluntários, para os projetos com o objetivo de oferecer suporte aos estudantes que ingressam no Curso de Engenharia de Computação – *Campus* Sobral, mediante ações acadêmicas que visem reduzir a evasão e garantir a conclusão do Curso.

1. DOS PROJETOS E VAGAS

PROJETO/PROPONENTE	VAGAS POR MODALIDADE		VAGAS GERAL
	REM	VON	
Combate à reprovação e à evasão nas disciplinas de Cálculo I e Física Geral I do curso de Engenharia de Computação/Sobral (PAIP202614171) CARLOS ELMANO DE ALENCAR E SILVA	1	0	1
Dinâmicas de apoio à preparação para participação de competições acadêmicas de desenvolvimento de software (PAIP202623757) EVILASIO COSTA JUNIOR	0	1	1
Grupo de Estudos para preparação para Maratonas de Programação (PAIP202612340) FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR	0	1	1
LabElas em Ação: Estratégias para Permanência, Desenvolvimento e Formação de Meninas nos Cursos de Graduação em Engenharia da UFC em Sobral (PAIP202623523) THIAGO IACHILEY ARAUJO DE SOUZA	1	0	1
Total de Bolsas	2	2	4

2. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTAS

- 2.1. Os(as) estudantes remunerados(as) e voluntários(as) têm as mesmas obrigações e responsabilidades perante o Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência- PAIP;
- 2.2. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa ao PAIP;

- 2.3. Solicitar ao coordenador(a) do projeto, antes do início das atividades do Programa, o Plano de Trabalho, que consta no projeto submetido;
- 2.4. Desenvolver as atividades sob a supervisão do(a) coordenador(a) e integrantes do projeto;
- 2.5. Ser aluno, a partir do segundo semestre, regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12(doze) horas semanais durante o exercício(vigência) do programa;
- 2.6. Participar das atividades promovidas pela CAD/PROGRAD e atender às solicitações da CAD/PROGRAD durante o desenvolvimento do programa;
- 2.7. Dedicar 12 (doze) horas semanais para atividades relativas ao projeto, conforme suas características e especificidades, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- 2.8. Comprometer-se a não acumular Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação com qualquer outra bolsa concedida pela UFC, estágio ou emprego, comunicando tal impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo seja identificada a situação ensejadora do fato;
- 2.9. Manter atitudes de respeito e solidariedade para com toda comunidade acadêmica e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente, zelando pelo nome da Universidade Federal do Ceará;
- 2.10. Acompanhar pelo site da PROGRAD, no item “documentos e formulários” da CAD, o cronograma com os prazos de envio das frequências mensais;
- 2.11. Solicitar ao coordenador(a) do projeto o envio eletrônico da frequência mensal pelo sistema SisPAIP, de acordo com o cronograma estabelecido, como forma de manter o vínculo ativo com o PAIP. Os(as) estudantes remunerados(as) e voluntários(as) poderão ser desligados do PAIP, sem prévio aviso, pela CAD/PROGRAD, caso o(a) coordenador(a) do projeto deixe de enviar até 02(duas) frequências mensais consecutivas conforme cronograma estabelecido;
- 2.12. A frequência mensal do(a) estudante remunerado(a) que não for enviada pelo(a) coordenador(a) do projeto, por meio do SisPAIP, implicará a retirada do nome do(a) bolsista da folha de pagamento. O(A) coordenador(a) do projeto PAIP só poderá enviar até 02(duas) frequências retroativas em relação à frequência atual;
- 2.13. Em caso de desistência, solicitar o desligamento do PAIP ao coordenador(a) do projeto, no período do dia 1 ao dia 10 de cada mês;
- 2.14. Comunicar ao coordenador(a) do projeto qualquer situação que gere um impedimento para permanecer no programa PAIP, solicitando o seu imediato desligamento ao coordenador(a) do projeto por meio do sistema SisPAIP;
- 2.15. Inscrever e apresentar, como autor(a) principal, trabalho no Encontro do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência de 2026, promovido pelos Encontros Universitários de da UFC;
- 2.16. Prestar informações sobre o andamento do projeto, quando solicitado pela CAD/Prograd;
- 2.17. Enviar ao Coordenador(a) do projeto o relatório individual do bolsista/voluntário cujo formulário para preenchimento será disponibilizado no site da Pró-Reitoria de Graduação, na aba “Documentos da CAD – Coordenadoria de Acompanhamento Discente”;
- 2.18. Não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- 2.19. Não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício(vigência) do programa em 2026.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência. O(A) estudante remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação ocorrida no semestre 2026.1 não poderá seguir exercendo atividades no PAIP e nem participar de processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação;
- 2.20. No caso dos(as) estudantes remunerados(as), não estar vinculado a outro programa de bolsa ou a estágios com retribuição financeira, bem como a empregos formais;

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

Para poder participar da seleção, para cada projeto, os interessados devem atender aos seguintes requisitos:

PROJETO/PROPONENTE	REQUISITOS ADICIONAIS PARA A INSCRIÇÃO
Combate à reprovação e à evasão nas disciplinas de Cálculo I e Física Geral I do curso de Engenharia de Computação/Sobral (PAIP202614171) CARLOS ELMANO DE ALENCAR E SILVA	o candidato deve ser aluno dos cursos de graduação do Campus de Sobral e já ter cursado com êxito as disciplinas SBL0057 - CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I e SBL0074 - FÍSICA GERAL I.
Dinâmicas de apoio à preparação para participação de competições acadêmicas de desenvolvimento de software (PAIP202623757) EVILASIO COSTA JUNIOR	Para inscrever-se, o candidato deve ser aluno dos cursos de graduação do Campus de Sobral e ter cursado com êxito a disciplina de Programação Computacional (ou equivalente).
Grupo de Estudos para preparação para Maratonas de Programação (PAIP202612340) FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR	Para inscrever-se, o candidato deve ser aluno dos cursos de graduação do Campus de Sobral e ter cursado com êxito a disciplina de Programação Computacional (ou equivalente).
LabElas em Ação: Estratégias para Permanência, Desenvolvimento e Formação de Meninas nos Cursos de Graduação em Engenharia da UFC em Sobral (PAIP202623523) THIAGO IACHILEY ARAUJO DE SOUZA	Para inscrever-se, a candidata deve ser aluna do curso de graduação em Engenharia da Computação da UFC do Campus de Sobral e estar participando do projeto de extensão LabElas.

4. DAS INSCRIÇÕES

As orientações ESPECÍFICAS para a inscrição em cada projeto estão descritas na tabela abaixo. O período de inscrição vai do dia **27 de fevereiro de 2026 ao dia 10 de março de 2026**.

PROJETO/PROPONENTE	COMO PROCEDER A INSCRIÇÃO
Combate à reprovação e à evasão nas disciplinas de Cálculo I e Física Geral I do curso de Engenharia de Computação/Sobral (PAIP202614171) CARLOS ELMANO DE ALENCAR E SILVA	Os interessados em se inscrever devem enviar um e-mail com o título "Inscrição PAIP" para: elmano@sobral.ufc.br , contendo em anexo seu histórico escolar atual (obtido pelo SIGAA) e proposta de atuação no projeto.

Dinâmicas de apoio à preparação para participação de competições acadêmicas de desenvolvimento de software (PAIP202623757) EVILASIO COSTA JUNIOR	Os interessados devem enviar um e-mail para: evilasiojunior@ufc.br, com assunto: “Inscrição PAIP 2026 – ProgComp – <NomeDoAluno>”, e informando no corpo do e-mail os seguintes dados: Nome Completo, Telefone(s), Endereço, RG e Número do CPF. Informar, ainda, se tem alguma deficiência / necessidade especial e, se sim, qual. Por fim, anexar ao e-mail um único arquivo no formato ZIP (cujo nome do arquivo deve ser o <NomeCompletoDoAluno>.zip) contendo a seguinte documentação: 1. cópia do Histórico Escolar (atualizado) da UFC (obtido através do SIGAA); 2. cópia de um documento de identidade com foto constando o número do CPF (ex: RG, Carteira de Motorista, Carteira de Trabalho, Passaporte etc). 3. currículo resumido (constando nível de conhecimento / experiência em linguagens de programação e em línguas estrangeiras além de eventual participação em iniciativas / ações / projetos / movimentos envolvendo voluntariado, em especial aquelas que tenham algum comprovante verificável ou declaração). OBS: todos os anexos devem estar legíveis e em formato PDF.
Grupo de Estudos para preparação para Maratonas de Programação (PAIP202612340) FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR	Os interessados devem enviar um e-mail para: fernandorodrigues@sobral.ufc.br, com assunto: “Inscrição Monitoria PAIP 2026 – ProgComp – <NomeDoAluno>”, e informando no corpo do e-mail os seguintes dados: Nome Completo, Telefone(s), Endereço, RG e Número do CPF. Por fim, anexar ao e-mail um único arquivo no formato ZIP (cujo nome do arquivo deve ser o <NomeCompletoDoAluno>.zip) contendo a seguinte documentação: 1. cópia do Histórico Escolar (atualizado) da UFC (obtido através do SIGAA); 2. cópia de um documento de identidade com foto constando o número do CPF (ex: RG, Carteira de Motorista, Carteira de Trabalho, Passaporte etc). 3. currículo resumido (constando nível de conhecimento / experiência em linguagens de programação e em línguas estrangeiras além de eventual participação em iniciativas / ações / projetos / movimentos envolvendo voluntariado, em especial aquelas que tenham algum comprovante verificável ou declaração). OBS: todos os anexos devem estar legíveis e em formato PDF.

LabElas em Ação: Estratégias para Permanência, Desenvolvimento e Formação de Meninas nos Cursos de Graduação em Engenharia da UFC em Sobral (PAIP202623523)

THIAGO IACHILEY ARAUJO DE SOUZA

As interessadas em se inscrever devem enviar para o email - thiagoiachiley@ufc.br - inserindo no título do email "Seleção PAIP" e anexando ao email o histórico escolar (obtido pelo SIGAA) e um plano de atuação no projeto em PDF.

O plano de atuação no projeto do candidato deve ser um texto dissertativo (organizado em seções) escrito em no máximo 5 (cinco) páginas usando a fonte Arial, tamanho 12, em página A4, e margens direita e esquerda de 3cm. A redação deve conter:

1. **Motivação e objetivos:** uma breve explicação sobre os motivos do candidato para participar do projeto e os objetivos que espera alcançar.
2. **Planejamento das atividades:** uma sugestão de planejamento das ações a serem realizadas no projeto, podendo incluir, por exemplo:
 1. Promover a acolhida de alunas ingressantes por meio de eventos e dinâmicas de integração;
 2. Fortalecer a conexão entre este projeto - LabElas em Ação - e o projeto de extensão - LabElas - Laboratório de Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas por Elas - promovendo a troca de experiências e a sinergia entre as atividades de ambas as iniciativas, com o intuito de potencializar as ações de acolhimento, permanência e desenvolvimento das alunas;
 3. Realizar oficinas e workshops para desenvolvimento de habilidades tecnológicas e socioemocionais;
 4. Criar um canal de comunicação e suporte para alunas em situações de vulnerabilidade acadêmica ou social;
 5. Outras propostas voltadas à promoção de soluções tecnológicas para mulheres em Sobral.
3. **Conhecimento técnico:** uma descrição das tecnologias de desenvolvimento *front-end* e *back-end* que a candidata domina, bem como linguagens de programação, bancos de dados e técnicas de ciência de dados, com o objetivo de contribuir para o projeto nessas áreas.

A candidata pode, ainda, adicionar outras informações que considerar relevantes à redação.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção de monitores(as) remunerados(as) e voluntários(as) **deverá incluir prova teórica e/ou prática específica relativa ao projeto, análise do histórico escolar e entrevista**, bem como, ser complementada por outros instrumentos de avaliação definidos pelo(a) coordenador(a) do projeto. Os documentos dessa fase devem ser arquivados pelo(a) coordenador(a) do projeto em consonância com a legislação arquivística vigente no país. O arquivamento dos documentos originais decorre da necessidade de atendimento a **possíveis solicitações de auditoria**;

5.2. Finalizado os prazo de inscrição, as seleções deverão ser aplicadas, impreterivelmente, até o dia **27/03/2026**;

5.3. O processo seletivo está definido para cada projeto pelo respectivo coordenador na tabela abaixo:

PROJETO/PROPONENTE	PROCESSO SELETIVO
Combate à reprovação e à evasão nas disciplinas de Cálculo I e Física Geral I do curso de Engenharia de Computação/Sobral (PAIP202614171) CARLOS ELMANO DE ALENCAR E SILVA	A primeira fase da seleção consistirá na média aritmética simples das quatro notas definidas abaixo: • N1: IRA individual no padrão 0 a 10; • N2: média obtida na aprovação em Cálculo I; • N3: média obtida na aprovação em Física Geral I; • N4: nota atribuída à proposta de atuação. Os cinco candidatos mais bem colocados passarão para a fase seguinte da seleção, a qual consistirá em uma entrevista que receberá nota de 0 a 10 e através da qual será determinada a classificação final dos candidatos. O candidato melhor classificado que confirmar seu interesse, ocupará a vaga disponível. Em caso de desistência futura, a bolsa será oferecida aos demais classificados seguindo a ordem de classificação. Não havendo interessados, um novo processo seletivo será realizado, desde que tal circunstância ocorra até o dia 10/10/2026, conforme determina o Edital PAIP 20/2025.

Dinâmicas de apoio à preparação para participação de competições acadêmicas de desenvolvimento de software (PAIP202623757) EVILASIO COSTA JUNIOR	A seleção do bolsista voluntário será realizada em 2 fases, sendo as mesmas: 1. Análise do Histórico Escolar / Currículo; 2. Entrevista. A Nota de Classificação (NC) dos candidatos na primeira fase será baseada em uma nota composta do valor da média dada por: $NC=(3*N1+2*N2+2*N3+N4)/8$ 1. N1: Nota de Programação Computacional (NPC); 2. N2: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) individual normalizado entre 0 e 10; 3. N3: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) geral normalizado entre 0 e 10; 4. N4: Nota de currículo / experiência Os 6 (seis) candidatos mais bem colocados passarão para a fase seguinte da seleção, a qual consistirá em uma entrevista (remota) que receberá nota de 0 a 10 e através da qual será determinada a classificação final dos candidatos. Os candidatos deverão apresentar suas disponibilidades de horários para o Semestre 2026.1, constituindo, pelo menos, 12 horas semanais (de segunda a sexta), no momento da aplicação da Entrevista. A Entrevista será realizada de forma individual via Google Meet, em data / horário a ser definido, onde cada candidato receberá um convite com a indicação de dia / horário para participar e o link para a sala. Os candidatos deverão manter seu microfone e sua câmera ligados para a correta identificação de cada um durante a entrevista. Será atribuída uma Nota de Entrevista (NE) relativa a esta etapa. A Nota de Classificação Final (NCF) dos candidatos na segunda fase será baseada em uma nota composta do valor da média dada por: $NCF=(NC+NE)/2$ 1. NC: Nota de Classificação (da 1ª fase); 2. NE: Nota de Entrevista; A aprovação será baseada, ainda, na análise do histórico escolar. Critérios de desempate: 1. Maior número de créditos cursados; 2. Maior idade.
--	--

Grupo de Estudos para preparação para Maratonas de Programação (PAIP202612340) FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR	A seleção dos monitores será realizada em 2 fases, sendo as mesmas: 1. Análise do Histórico Escolar / Currículo resumido; 2. Nota de Avaliação Prática (NAP) / Entrevista. A Nota de Classificação (NC) dos candidatos será baseada em uma nota dada pelo coordenador do projeto através da Análise do Histórico Escolar e/ou Currículo resumido enviado por cada candidato(a). Os 6 candidatos mais bem avaliados (com melhor nota de NC1) serão aprovados para a 2ª etapa do certame, que se constituirá de Avaliação Prática e Entrevista. Os candidatos deverão apresentar suas disponibilidades de horários para o Semestre 2026.1, constituindo, pelo menos, 12 horas semanais (de segunda a sexta), no momento da aplicação da Entrevista. A Avaliação Prática, que será realizada de forma individual via Google Meet, se constituirá de uma apresentação de 10 a 15 min sobre algum tema livre, da disciplina objeto desta seleção, a qual o candidato poderá escolher livremente tal tema e o mesmo deverá fazer uma apresentação de forma remota (virtual) exclusivamente para o professor (porém sem intervenção do mesmo), em dia e horário a serem marcados, devendo utilizar recursos visuais como Slides / Notas de aula (que deverão ser compartilhados com o coordenador / avaliador) onde cada candidato receberá (por e-mail com um mínimo de 24hs de antecedência) um convite com a indicação do horário para a avaliação / entrevista, além do link para a sala virtual. Os candidatos deverão responder tal e-mail confirmando tal recebimento e, durante a <i>call</i>, manter seu microfone e sua câmera ligados para a correta identificação de cada um durante a apresentação e a entrevista. Eventualmente tal reunião será gravada para posterior validação da avaliação. A Entrevista também será realizada de forma individual via Google Meet, logo após a apresentação da Avaliação Prática, onde cada candidato deverá responder aos questionamentos feitos pelo professor / avaliador, que deverá durar não mais que 15 min. Será atribuída uma Nota de Entrevista (NE) relativa a esta etapa. A Nota de Classificação Final (NCF) dos candidatos na segunda fase será baseada em uma nota composta do valor da média dada por: $NCF=(2*NC+2*NAP+NE)/5$ 1. NC: Nota de Classificação (da 1ª fase); 2. Nota de Avaliação Prática (NAP); 3. NE: Nota de Entrevista; A aprovação será baseada, ainda, na análise do histórico escolar. Critérios de desempate: 1. Maior frequência (menor número de faltas) na disciplina de Programação Computacional; 2. Maior número de créditos cursados; 3. Maior idade.
---	--

LabElas em Ação:
Estratégias para
Permanência,
Desenvolvimento e
Formação de Meninas
nos Cursos de Graduação
em Engenharia da UFC
em Sobral
(PAIP202623523)
THIAGO IACHILEY
ARAUJO DE SOUZA

O processo seletivo será composto por duas etapas:

Etapla 1 – Projeto de Atuação (PA – Nota de 0 a 10):

Esse documento será avaliado com base nos seguintes critérios:

CRITÉRIO	NOTA	DESCRIÇÃO
Motivação e Objetivos	2,0	Clareza e coerência na justificativa da participação no projeto, alinhamento com os objetivos deste projeto PAIP (LabElas em Ação) e impacto esperado.
Planejamento das Atividades	4,0	Organização e viabilidade das ações propostas, detalhamento das atividades com cronograma e criatividade na elaboração do plano.
Conhecimento Técnico	3,0	Descrição das tecnologias de desenvolvimento <i>front-end</i> e <i>back-end</i> que a candidata domina, bem como linguagens de programação, bancos de dados e técnicas de ciência de dados, com o objetivo de contribuir para o projeto nessas áreas.
Estrutura e Clareza do Texto	1,0	Coerência na escrita, organização do documento e cumprimento das normas estabelecidas (máximo de 5 páginas, formatação correta).

Os 10 candidatos com melhores notas de PA serão classificados para a próxima etapa.

Etapla 2 – Entrevista Individual (NE – Nota de 0 a 10):

As candidatas classificadas na **Etapla 1** participarão de uma **entrevista individual** via **Google Meet**, realizada pelos coordenadores do projeto. Cada candidata receberá **por e-mail** (até as 12h do dia da entrevista) um convite com o **horário e link** para a participação.

A entrevista avaliará os seguintes aspectos:

CRITÉRIO	NOTA	DESCRIÇÃO
Capacidade de Expressão	2,0	Clareza, objetividade e organização das respostas.
Alinhamento com os Objetivos	3,0	Compreensão do propósito do projeto PAIP (LabElas em Ação) e motivação demonstrada para contribuir com o projeto.
Conhecimento Técnico	3,0	Consistência das informações apresentadas no Plano de Atuação e segurança ao discorrer sobre as tecnologias descritas.
Disponibilidade e Compromisso	2,0	Disponibilidade para cumprir as atividades do projeto e comprometimento demonstrado com a proposta.

A **Nota Final (NF)** será calculada como a **média aritmética** das notas da **Etapla 1 (PA)** e da **Etapla 2 (NE)**:

$$NF = (PA + NE) \div 2$$

A divulgação do resultado da seleção se dará por meio de uma lista de classificação, ordenada conforme a NF. À primeira colocada será alocada a bolsa remunerada.

Todas as demais informações importantes sobre indicação e substituição de bolsista, cadastro de bolsista, desligamento de bolsista, status do bolsista, cronograma, etc, estão disponíveis no [Edital PAIP 20/2025](#).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O(A) aluno(a) não pode exercer a função de monitor(a) em dois projetos simultaneamente;
- 6.2. As atividades de monitoria remunerada e voluntária não poderão ser exercidas concomitantemente;
- 6.3. Durante a vigência do programa, não será permitido ao(à) monitor(a) remunerado(a) desempenhar outras atividades pública ou privada com retribuição financeira, dentro ou fora da UFC;
- 6.4. No caso de recebimento indevido de valor de bolsa, o(a) estudante remunerado(a)/bolsista será obrigado(a) a devolvê-lo, via Guia de Recolhimento da União - GRU;
- 6.5. O candidato declara ter ciência de todas as disposições regulamentadoras do certame e aceita tacitamente as condições estipuladas no presente Edital;
- 6.6. Eventuais dúvidas e/ou informações adicionais podem ser obtidas diretamente com os respectivos professores coordenadores;
- 6.7. O resultado dos processos seletivos de todos os projetos serão divulgados até o dia **31 de março de 2026**;
- 6.8. As atividades de monitoria terão início no dia 01/04/2026 e se encerrarão no dia 30/11/2026;
- 6.9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos em primeira instância pela Coordenação do Curso de Eng. de Computação, em segunda instância pela Direção do Campus da UFC em Sobral e, em última instância, pela Administração Superior da UFC.

Prof. Carlos Elmano de Alencar e Silva
Coordenador de Graduação
Eng. de Computação
UFC Sobral

Prof. Mário Áureo Gomes Moreira
Profa. Rita Helena Sousa Ferreira Gomes
Diretoria - Campus Sobral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ELMANO DE ALENCAR E SILVA**, **Coordenador de Graduação**, em 27/02/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA HELENA SOUSA FERREIRA GOMES**, **Vice-Diretor**, em 27/02/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6195822** e o código CRC **0895E042**.